



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

## DECRETO Nº 0121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

"Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Rio Grande da Serra, para o exercício de 1.974, a discriminação de Despesa das Tabelas Explicativas anexas"

### DECRETO

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município para o exercício de 1.974, será observada a discriminação de Despesa constante das Tabelas anexas à este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.974.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de dezembro de 1.973 - 9º Ano de Instalação do Município

Irineá José Midolli  
Prefeita Municipal

Artigo 3º - Este Decreto será publicado no quadro de Edições, e registrado nesta secretaria na mesma data.

Onofre de Figueiredo  
Enc. de Expediente do Gabinete